



EDITAL 001/2016
BOLSA DE PESQUISA DE MESTRADO ACADÊMICO
IME/MAC/USP/

O Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo anuncia a abertura de Edital para oferecimento de **01 (uma) Bolsa de Pesquisa de Mestrado Acadêmico**, com início obrigatório em agosto de 2016. O estágio terá o período de 24 (vinte e quatro) meses. O estágio consiste na participação de Projeto de Pesquisa entre o Departamento de Ciência da Computação do IME/USP e a Fundação Butantan.

1. DOS BENEFÍCIOS

Bolsa Mensal:	Duração:
R\$ 1.889,40	12 meses iniciais por valor mensal.
R\$ 2.005,50	12 meses finais por valor mensal.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

Para participação, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- 2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
- 2.2 Ser aluno de curso de Mestrado do IME/USP;
- 2.3 Manter-se regularmente matriculado todo o período do intercâmbio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições deverão ser realizadas do dia **04 de Julho de 2016 até às 16h00 do dia 08 de Julho de 2016** na Comissão de Relações Internacionais do Instituto de Matemática e Estatística – sala 14B – com Elisângela.

3.3 Para participação o estudante não poderá estar recebendo outra bolsa de estudo ou auxílio financeiro da própria Universidade de São Paulo, de outra Instituição de Ensino ou Agência de Fomento, nacional ou internacional.

4. DOS DOCUMENTOS

- 4.1 Histórico Escolar - Graduação;
- 4.2 Ficha do Aluno (Janus)
- 4.3 Carta de Motivação;
- 4.4 Curriculum Vitae ou Currículo Lattes atualizados;
- 4.5 Os documentos enviados quando da inscrição devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;
- 4.6 As informações prestadas quando da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;



5. SELEÇÃO

A Seleção será conduzida por uma Comissão do IME, que:

5.1 Analisará o mérito das candidaturas, apreciando-se comparativamente, considerando a excelência acadêmica e a motivação para realização do intercâmbio, mediante verificação da documentação;

5.2 Excelência acadêmica.

6. DO RESULTADO FINAL

O Resultado Final consistirá :

6.1 A nomeação do candidato aprovado será divulgado no webite do IME/USP, bem como por email institucional do candidato.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Até 16h00 do dia 08/07/2016	Período de Inscrições
22/07/2016	Divulgação do Resultado Site IME/USP e email do candidato
26/07/2016	Prazo máximo de desistência – carta por escrito para CRINT/IME

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, o telefone atualizado no Sistema Janus por intermédio do Serviço de Pós Graduação de sua unidade para viabilizar os contatos necessários;

8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame, oportunamente disponíveis no website do IME/USP, bem como email institucional do candidato.

9. PARA USUFRUIR DA BOLSA

9.1 Os bolsistas deverão possuir conta corrente no Banco do Brasil S/A, em qualquer agência do país, e figurar como titular;

9.2 Assinatura de termo comprometendo-se de que **NÃO** está recebendo outra bolsa de estudo ou auxílio financeiro da própria Universidade de São Paulo, de outra Instituição de Ensino ou Agência de Fomento, nacional ou internacional.

9.3 Assinatura do Termo de Sigilo e Confidencialidade sobre o Projeto e seus Resultados.

9.4 Assinatura do Termo de Outorga, que será disponibilizado ao candidato nomeado pela Seleção Edital.

9.5 Apresentar os relatórios técnicos parciais e finais, respectivamente, ao término de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses de execução físico-financeira, conforme descrito em Acordo com o Instituto Butantan.